



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº \_\_\_\_/2025 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025

**Autor:** Vereadora Eloah Felinto

**Relator:** Vereador Cabo Rubem

Concede título de Cidadão  
Bayeuxense ao Presidente do  
Sindicato dos Comerciários da  
grande João Pessoa, Rogério Braz  
de Oliveira

### PARECER

#### I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com fulcro na alínea 'e', do inciso I, do art. 41, do Regimento Interno da Casa, recebe para análise e parecer o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 19/2025**, de iniciativa da Vereadora Eloah Felinto e que: “**Concede título de Cidadão Bayeuxense ao Presidente do Sindicato dos Comerciários da grande João Pessoa, Rogério Braz de Oliveira.**”

O projeto constou no Expediente, foi distribuído em avulsos aos Vereadores, para conhecimento, vindo a esta Comissão, por despacho do Presidente da Casa, para exame e parecer.

**É relatório.**



## II – Voto do Relator

### **Da Constitucionalidade, Juridicidade, Legalidade, Regimentalidade e Técnica Legislativa.**

A iniciativa do Vereador não encontra impedimentos no ordenamento jurídico e na técnica legislativa, pelos quais passo a expor as razões a respeito da legalidade da referida propositura.

À luz das disposições contidas no inciso XIV, do art. 17, da Lei Orgânica do Município, é competência exclusiva da Câmara: "**outorgar títulos e honrarias nos termos da lei**".

Diante do exposto, constata-se que a matéria abrange assuntos que podem ser apresentados exclusivamente por qualquer Vereador(a) desta Casa, inexistindo, desta forma, óbices quanto a técnica legislativa e a legalidade.

### **Da conclusão sobre a conveniência e oportunidade da aprovação ou rejeição.**

Em consonância com a Resolução nº 03/2012 (Regimento Interno), especificamente na alínea 'c', do inciso III, do art. 103, cabe privativamente a Câmara Municipal a concessão de título de cidadão/cidadã Bayeuxense, através de Decreto Legislativo.

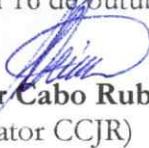
Destarte, nestas circunstâncias, tendo em vista que o **Sr. Rogério Braz de Oliveira** se enquadra nos dispositivos legais acima mencionados, uma vez que presta relevantes serviços a cidade de Bayeux. Natural de Santa Rita/PB, é casado há 24 anos com Maria das Neves com quem tem duas filhas: Raquel Braz, 21 anos, e Letícia Braz, 17 anos. Morou na cidade de Cruz do Espírito Santo até 1985, vindo para Bayeux após uma grande enchente. Em Bayeux estudou durante o ensino fundamental na Escola Estadual de 1º e 2º grau Engenheiro José Dávila Lins, concluindo a 8ª série no Colégio e Curso Jaime Caetano. Em 1989, passou em um disputado processo seletivo, para o Pró-Técnico, antiga Escola Técnica Federal da Paraíba, atual IFPB. Em 1990 inicia o curso técnico em edificações, concluindo em 1993. Na Escola Técnica participou do "Movimento Fora Collor", Greves de Professores e contra o aumento das passagens de ônibus, entre outras lutas que eclodiam nesse período. A partir daí começou a trabalhar em diversas construtoras em João Pessoa, como por exemplo, MART, HEMA, PLANC e Vertical. Trabalhando na área até meados de 1997. Nesse período, participou do Grupo de Jovens da Paróquia Sagrado Coração de Jesus. Em 06 de outubro 1997 entrou para o comércio, no Supermercado Boa Esperança de Oitizeiro, onde ocupou o cargo de auxiliar de líder, no setor de horti-frut-grangeiro. Em 1999 foi promovido líder do mesmo setor. A partir daí inicia seus trabalhos como Comerciário liderando



pessoas. Sempre com um bom relacionamento com todos e sua motivação e dedicação pela causa dos trabalhadores, principalmente liderando pessoas, destacou-se e foi convidado para ocupar o cargo de diretor da FETRACOM PBRN (Federação dos Trabalhadores no Comércio de Bens e Serviços dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte), em 2003. Em 2005, foi convidado para disputar a eleição para presidente do Sindicato dos Comerciários da Grande João Pessoa, em uma disputa de duas chapas. Com a vitória, Rogério Braz, passou a ampliar suas lutas em favor da categoria comerciária de João Pessoa e Região, obtendo várias conquistas, como: Condomínio dos Comerciários, Auxílio-Alimentação, Seguro de Vida e Acidentes Pessoas, Auxílio-Creche, Plano Odontológico, entre outros. É a partir de toda essa trajetória e experiência na luta pela defesa dos direitos dos trabalhadores no Comércio da Região Metropolitana de Grande João Pessoa e, em especial da cidade de Bayeux, que justifica que ROGÉRIO BRAZ DE OLIVEIRA, receba o Título de Cidadão Bayeuxense. Portanto, em razão de todo o exposto, Eu, como Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação opino, seguramente, pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025, na sua forma original.

**É o voto.**

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2025.

  
**Vereador Cabo Rubem**  
(Relator CCJR)

### **III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em sua plenitude para analisar a presente matéria, opinou de forma unânime pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025, em conformidade com o voto exarado pelo relator.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2025.

  
**Vereador Josauro Pereira**  
(Presidente CCJR)

  
**Vereador Cabo Rubem**  
(Relator CCJR)

  
**Vereadora Rosiene Sarinho**  
(Membro CCJR)